

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC**Registrador - Daniel Boabaid****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 1****CNM - 104760.2.0034786-44****Matrícula nº 34.786****Barra Velha, 18 de dezembro de 2019**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no bairro Itajuba, na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE N° 40 da QUADRA "G", do loteamento JARDIM DAS PALMEIRAS, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para o lado Par da Rua Raul Santos Seixas, distante 39,00 metros da Rua H, e 12,00 metros de largura nos fundos com o lote n° 28, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, com o lote n° 39, e do lado esquerdo com o lote n° 41, com a área total de 300,00 metros quadrados.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.07.065.0251.001.

PROPRIETÁRIA: TOPOSUL PLANEJAMENTO TOPOGRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 76.905.439/0001-25, com sede na Rua República Argentina, n° 2.335, bairro Portão, na cidade de Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 33.167, Ficha 01, Livro 02, do 2° Ofício Registral da Comarca de São Francisco do Sul-SC.

PROTOCOLO: N° 73.480 de 19/11/2019.

Daniel Boabaid - Registrador *Boabaid*

R.1-34.786, de 18 de dezembro de 2019.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: TOPOSUL PLANEJAMENTO TOPOGRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 76.905.439/0001-25, com sede na Rua República Argentina, n° 2.335, bairro Portão, na cidade de Curitiba-PR.

ADQUIRENTE: CLAUDIA REGINA VIEIRA FERREIRA, CPF 057.263.179-04, RG 5.346.329-SESP/SC, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com ALTAIR FERREIRA JUNIOR, CPF 028.672.859-17, CNH 03275637092-DETRAN/SC, onde consta o RG 4.048.775-SSP/SC, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Di Bernardi, n° 660, bairro Centro, na cidade de São José-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Escrivania de Paz do Município de Penha-SC, da Comarca de Balneário Piçarras-SC, no livro 414, fls. 020/025, em data de 14/05/2018.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme declaração prestada pela parte interessada na forma do art. 502 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça-SC, embora conste do título que o fisco municipal avaliou o imóvel pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e que a transação ocorreu pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CONDIÇÕES: À vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentados ao Escrivão de Paz, tendo sido dispensada a certidão negativa fiscal municipal, conforme consta do texto da escritura citada. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

PROTOCOLO: N° 73.480 de 19/11/2019.

EMOLUMENTOS: R\$ 109,23 (cento e nove reais e vinte e três centavos), equivalente a 2/3.

Selo de fiscalização: FRC98124-LMPB R\$ 1,95. ISS: R\$ 3,28. Guia Complementar n° 49.058.

Daniel Boabaid - Registrador *Boabaid*

AV.2-34.786, de 26 de dezembro de 2024.

TÍTULO: Averbação "Matrícula Digital".

Procede-se a essa averbação, na forma do art. 653, § 4.º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, para fazer constar que os próximos atos registrais desta matrícula serão praticados em meio eletrônico apenas, não mais impressos na presente ficha, ficando em meio físico somente os atos até aqui anteriormente lançados.

PROTOCOLO: N° 108.043 de 12/12/2024.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

MATRÍCULA 34.786

Continuação da Matrícula 34.786 AV. 2

Ficha 01 - verso

CNM: 104760.2.0034786-44

Selo de fiscalização: HID60761-0NVT.

Daniel Boabaid - Registrador.

Ilona da Silva - Escrevente.

Ilona

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador - Daniel Boabaid		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 02
Matrícula 34.786	Continuação AV.14	CNM: 104760.2.0034786-44
AV.3-34.786, de 26 de dezembro de 2024. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: VINICIUS CHIAPARINI, por meio da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. João Carlos Trois Scalco - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ. REQUERIDO: ALTAIR FERREIRA JUNIOR, anteriormente qualificado, e outro. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202412.1214.03756046-IA-500. NÚMERO DO PROCESSO: 0000363-52.2022.5.12.0035 - TJSC - 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC. PROTOCOLO: Nº 108.043 de 12/12/2024. EMOLUMENTOS: R\$ 113,24. (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC) FRJ: R\$ 25,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Selo de fiscalização: HID60762-HCIG. Daniel Boabaid - Registrador. Assinado Digitalmente por Itona da Silva - Escrevente.		
AV.4-34.786, de 23 de abril de 2025. TÍTULO: Penhora. EXEQUENTE: MAURICIO DE CARVALHO RODRIGUES. EXECUTADA: MV COMERCIO LTDA. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, extraído aos 23/03/2025, dos autos nº 0000041-92.2023.5.12.0036, da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Vítor Jorge dos Santos Neto. VALOR DA CAUSA: R\$ 174.155,50, atualizado até 23/04/2025, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019). OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes do Auto de Penhora e Avaliação. PROTOCOLO: Nº 110.221 de 09/04/2025. EMOLUMENTOS: R\$ 560,65. (Pagamento diferido, conforme artigo 853 do CNFE/SC) FRJ: R\$ 127,43. ISS: R\$ 16,82. Selo de fiscalização: HKM44837-WF5X. Daniel Boabaid - Registrador. Assinado Digitalmente por Monique Becker Sampaio - Escrevente.		

MATRÍCULA 34.786